

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 - NUCONT/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2023, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA..

PROCESSO Nº 60090.000947/2023-85

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26,este ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, nomeado pela Portaria de nomeação nº 1.884/MD, de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 6.120, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, de 22/12/202, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 a 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 77/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro no MTE nº DF000012/2024, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal contratado, com a repactuação, passará, a partir do dia 01/01/2024, da quantia mensal de R\$ 147.358,23 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), para o valor mensal de R\$ 157.252,56 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao início da vigência da CCT 2024/2024 - MTE nº DF000012/2024, perfazendo um valor total de R\$ 927.790,10 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e dez centavos) para 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme detalhamento abaixo:

GRUPO	ITEM	Descrição	Jornada semanal	CBO	Quantidade de Postos	Valor Unitário (R\$)	Total Mensal (R\$)
1	1	Auxiliar Administrativo - Nível Médio	44	4110-05	2	6.412,68	12.825,36
	2	Assistente Administrativo - Nível Superior	44	4110-10	20	7.221,36	144.427,20
	VALOR MENSAL						157.252,56
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA 5 MESES E 27 DIAS						927.790,10

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 1º de janeiro de 2024, data do início da vigência da CCT 2024/2024, registro no MTE nº DF000012/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia no valor de R\$ 46.389,51 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
Programa: 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código do PTA/2024: 111/24 - Apoio administrativo (CCG).

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6913091** e o código CRC **7D7B88A1**.
